

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.827.035/0001-40

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

|                          |                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto a ser contratado: | Contratação do cantor Junior Costa para apresentação artística na Celebração da Independência do Brasil, no Município de Mutuípe, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. |
| Favorecido:              | JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA<br>CNPJ: 68.000.907/0001-94;                                                                                                                                  |
| Prazo de Vigência:       | 03 (três) meses;                                                                                                                                                                                            |
| Valor Total:             | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);                                                                                                                                                                          |
| Fundamento Legal:        | art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                         |

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 038/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mutuípe/BA, 04 de setembro de 2026.

**JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**  
Prefeito